



NOVO PLANO DE CONVIVÊNCIA

26/05/21 a 06/06/21

DECRETO Nº 50.752 de 24/05/2021

NOVO PLANO DE CONVIVÊNCIA

Abre / Fecha 26/05 A 06/06

Atividades	REGIÃO METROPOLITANA	MACRO I		MACRO I E II		MACRO III E IV	
		Dia de semana	Finais de Semana e Feriados	GERES I GERES II (EXCETO OS MUNICÍPIOS DO AGreste) ; GERES III E XII.	AGRESTE - GERES II (MUNICÍPIOS DO AGreste SETENTRIONAL), GERES IV E V.	DEMAIS REGIÕES DO ESTADO	Dia de semana
Academias e similares	05h às 20h	X	05h às 20h	X	X	X	05h às 20h
Serviços de Alimentação (Bares ,restaurantes e lanchonetes)	05h às 20h	X	05h às 20h	X	X	X	05h às 20h
Ciclofaixas destinadas a atividades de lazer ou recreativas		X		X	X	X	
Clubes sociais, esportivos e agremiações (academias, bares, restaurantes e salões de beleza)	05h às 20h 10h às 20h	X	05h às 20h 10h às 20h	X	X	X	05h às 20h 10h às 20h
Comércio varejista - bairros	08h às 18h ou 09h às 19h ou 10h às 20h	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	X	X	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas
Comércio varejista - centro	10h às 20h	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	X	X	X	Horário permitido das 5h às 20h por no máximo 10 horas contínuas
Comércio de praia	09h às 16h	X	X	X	X	X	09h às 16h
Competições e práticas esportivas coletivas, profissionais ou voltadas ao lazer	X	X	X	X	X	X	X

NOVO PLANO DE CONVIVÊNCIA

Abre / Fecha 26/05 A 06/06

Atividades	REGIÃO METROPOLITANA		MACRO I GERES I , GERES II (EXCETO OS MUNICÍPIOS DO AGreste) ; GERES III E XII.		MACRO I E II AGRESTE - GERES II (MUNICÍPIOS DO AGreste SETENTRIONAL), GERES IV E V.		MACRO III E IV DEMAIS REGIÕES DO ESTADO	
	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados
Escolas e universidades, públicas e privadas	06h às 22h	X	06h às 22h	X	X	X	06h às 22h	09h às 17h ou 10h às 18H
Escritórios comerciais e prestação de serviços	10h às 20h	X	Horário permitido das 05h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	X	X	X	Horário permitido das 05h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	Horário permitido das 06h às 18h por no máximo 8 horas contínuas
Eventos Corporativos	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos Culturais	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X
Feira de Negócios	10h às 20h	X	Horário permitido das 05h às 20h por no máximo 10h contínuas	X	X	X	Horário permitido das 05h às 20h por no máximo 10h contínuas	Horário permitido das 06h às 18h por no máximo 8 horas contínuas
Igrejas e Atividades Religiosas		X		X	X	X		

NOVO PLANO DE CONVIVÊNCIA

Abre / Fecha 26/05 A 06/06

Atividades	MACRO I		MACRO I E II		MACRO III E IV			
	REGIÃO METROPOLITANA	GERES I GERES II (EXCETO OS MUNICÍPIOS DO AGreste) ; GERES III E XII.	AGRESTE - GERES II (MUNICÍPIOS DO AGreste SETENTRIONAL), GERES IV E V.	DEMAIS REGIÕES DO ESTADO				
	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados
Lojas de Materiais de Construção	07h às 17h ou 08h às 18h ou 09 às 19h ou 10h às 20h	X	07h às 17h ou 08h às 18h ou 09 às 19h ou 10h às 20h	X	X	X	07h às 17h ou 08h às 18h ou 09 às 19h ou 10h às 20h	09h às 17h ou 10h às 18h
Museus e demais equipamentos culturais	X	X	X	X	X	X	X	X
Praias marítimas e fluviais, inclusive os calçadões, parques e praças		X		X	X	X		
Polo de Confecções	X	X	X	X	X	X	X	X
Shoppings centers e galerias comerciais	10h às 20h	X	Horário permitido das 05h às 20h por no máximo 10h contínuas	X	X	X	Horário permitido das 05h às 20h por no máximo 10h contínuas	Horário permitido das 06h às 18h por no máximo 8 horas contínuas